



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA AD 15/2022-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Engenheiro Civil **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, I, e Art. 86, XIV, do Regimento Interno do CREA-AM e,

CONSIDERANDO o teor da **Decisão de Plenário nº 415/2022 do Crea-AM**, que aprovou por unanimidade a criação do **GRUPO DE TRABALHO DO INTERIOR AMAZONAS** deste Regional.

CONSIDERANDO ainda, o inciso XIV, do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-AM.

RESOLVE:

INDICAR *ad referendum* da Diretoria, os Engenheiros Civis **RENNAN SILVA ITALIANO** e **NELCIMARA LIMA DA SILVA**, para compor o **GRUPO DE TRABALHO DO INTERIOR AMAZONAS** do Crea-AM, e posterior homologação pelo Plenário do Regional.

Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus/AM, 28 de dezembro de 2022.

Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**.
Presidente do Crea-AM

gapre/dirceu/2657572 e 2657600/2022